

**PORTARIA CRECI/RO N° 030/2023**

Dispõe sobre alteração dos valores da concessão de Diárias para Diretores e Conselheiros no âmbito da Administração do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Rondônia, 24ª Região - CRECI/RO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

**CONSIDERANDO** o ATO CRECI-RO N° 001/2019, que dispõe sobre a regulamentação de diárias e jetons para diretores, conselheiros, assessores e empregados do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Rondônia, 24ª Região - CRECI-RO;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 136ª Sessão Plenária Gestão 2022/2024, realizada no dia 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido conforme tabela abaixo o valor da diária nos deslocamentos para dentro do Estado de Rondônia.

<b>BENEFICIÁRIOS</b>	<b>Valor</b>
Presidente do CRECI	400,00
Diretores eleitos pelo Plenário	400,00
Conselheiros do CRECI	400,00
Assessores do CRECI	350,00
Empregados do CRECI	350,00

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2023.



**Júlio César Pinto**  
Presidente



**Valdelene Maria Aguida de Melo**  
Diretora Secretária